



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 270, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Resolução CD/FNDE nº. 26 de 17 de Junho de 2013 e de acordo com a Lei Municipal nº. 2563/2001;

RESOLVE:

1º - Nomear as pessoas abaixo discriminadas para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Márcia Aparecida da Cruz Domingues – RG 33.286.375-X

Suplente: Marcus Vinicius Labão Ardachnilzoff – RG 41.305.591-X

Representante dos Trabalhadores da Educação e de Discentes

Titular: Neila Lemes de Abreu Sabadin – RG 59.085.368-0

Suplente: Ana Cláudia Gimenez de Souza – RG 22.062.856-7

Titular: Jovina da Silva – RG 25.350.420-X

Suplente: Ana Helena Ferrari Guidugli – RG 26.385.495-7

Representante das Associações de Pais

Titular: Bruna de Moraes – RG 44.506.310-5

Suplente: Rafaela Oriolo Negrisoni – RG 46.986.007-8

Titular: Larissa César Grecco – RG 45.536.165-4

Suplente: Maria Cristina Ferreira de Oliveira – RG 47.000.956

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Mariângela Sanson – RG 27.781.062

Suplente: Simara da Ross Obata – RG 22.732.595-3

Titular: Nilson Ferreira Neves – RG 20.362.847

Suplente: Elizandro Antonio Malerba – RG 15.973.516

2º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

3º - O mandato dos presentes Conselheiros será de 04 (quatro) anos.

4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 12 de Agosto de 2022.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE DETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021